



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria n. 70 de 10 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n. 20 de 05 de agosto de 2021 que constituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Camaçari, que passa a ser constituída conforme membros abaixo, sob a presidência do primeiro.

Nome	Segmento
César Andrey Gomes Ferreira	Docente
Fábio Rodrigues Santos	Docente
Gesiane Miranda Teixeira	Docente
Gustavo da Silva Costa	Docente
Ligia Taciana Carneiro de Souza	Docente
Maria Raidalva Nery Barreto	Docente
Sueli dos Prazeres Santos	Docente
Teresinha de Quadros Guilherme dos Santos	Docente

Art. 2º - O período de vigência será de 2 anos a contar da data da Portaria n. 20 de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 10/10/2022, às 16:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2554982** e o código CRC **27525390**.